



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.330/2023,

de 04 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP - nº 534/22, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implementação do Programa de Atividade Delegada no Município de Paulistânia:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, pelos membros adiante elencados, conforme segue:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

- I – **CARLOS ROBERTO MARQUES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- II – **MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES**, Chefe de Gabinete.

REPRESENTANTE DO ESTADO

- I – **RUI PEREIRA DA SILVA** – Subtenente PM de GP – Destacamento da Polícia Militar de Paulistânia.

Parágrafo único - A Presidência da referida Comissão ficará a cargo do senhor **CARLOS ROBERTO MARQUES**, titular da pasta da Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Fica conferida à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização as atribuições contidas na cláusula Quarta, Inciso III do convênio nº GSSP/ATP-534/22.

Artigo 3º - A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido pelo prazo de vigência do presente convênio.

Artigo 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PM Paulistânia-SP, 04 de julho de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N.º H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.330/2023, em fls. 27 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PM Paulistânia-SP, 04 de julho de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico